



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA

DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 04/JUNHO/2024

(At. 165, I, II, III, IV, V e VI, §1º, 2º e 3º, Art. 166 do R.I)ⁱ

ORDEM DO DIA

PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES

(Art. 164, §1º e §2º)ⁱⁱ

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 025/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências “. (R\$ 6.573,03 – no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Manutenção de Vigilância Epidemiológica, referente a Portaria GM/MS nº 3.288 de 8/03/2024 no qual estabelece incentivos financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas, da Campanha Nacional de vacinação contra a poliomielite e do monitoramento das estratégias de vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde 2024.

Projeto de Lei nº 028/2024 “Concede aumento de subvenção social para a Casa da Família de Cabralia Paulista, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 para o exercício de 2024“. (nos meses de maio a dezembro para o Projeto de Inclusão Digital, descrito e justificado no Plano de trabalho no valor de R\$ 1.612,00 mensais, totalizando o valor de R\$ 12.896,00 anuais – Unidade Executora Fundo Municipal de Assistência Social)

Projeto de Lei nº 029/2024 “Concede aumento para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina – APAE, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, e suas alterações, para exercício de 2024 e dá outras providências “.

Projeto de Lei nº 031/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências“. (R\$ 75.000,00 articulada pelo Deputado Hélio Zanata junto a Secretaria Estadual de Saúde via Fundo a Fundo para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita para melhor atendimento aos pacientes do SUS)

Projeto de Lei nº 032/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências“. (R\$ 100.000,00 Emenda Federal do Deputado Rodrigo Gambale para aquisição de material de consumo, com objetivo de melhor atendimento aos pacientes do SUS)

Cont.....fls. 002



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fls. 002

PAUTA DA ORDEM DO DIA - DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

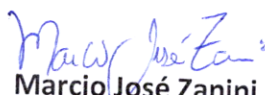
Projeto de Lei nº 033/2024 “Dispõe sobre a **denominação de Rua e Praça** que especifica e dá outras providências”. (**RUA PREFEITO DOMÊNICO ANTÔNIO GHINELLI** e **PRAÇA PREFEITO DOMÊNICO ANTÔNIO GHINELLI** AMBAS NA Vila Haroldo Bettoni Junior)

Projeto de Lei nº 034/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 100.000,00 para **concessão de repasse a Entidade Filantrópica Creche e Berçário Santa Maria Goretti**)

Projeto de Lei nº 035/2024 “Concede **subvenção social** para a organização da sociedade civil **Creche e Berçário Santa Maria Goretti**, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações para exercício de 2024 e dá outras providências”. (valor R\$ 100.000,00 proveniente de **recurso Estadual – Emenda** indicada pela **Deputada Estadual Ana Perugini**, para **execução do plano de trabalho destinado à ampliação da área recreativa**)

Projeto de Lei Legislativo n.º 007/2024 “Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Cabralia Paulista e dá outras providências”. “**Paço Municipal Prefeito José Soares Pereira**”

Cabralia Paulista, 03 de junho de 2024.


Marcio José Zanini
Presidente

ⁱ Art. 165.I,II,III,IV,V e VI, §1º ... § 2º. A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por Requerimento de Urgência Especial, de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou no transcorrer da Ordem do Dia e aprovado pelo Plenário., §3º, Art. 166 Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia com antecedência de até 24 horas do início da sessão, ressalvados os casos previstos nos artigos 179 e parágrafo 3º do artigo 202.

ⁱⁱ Art. 164. § 1º. A Ordem do Dia somente será iniciada com a presença da maioria absoluta dos vereadores. § 2º. Não havendo número legal, a sessão será encerrada nos termos do artigo 151 deste Regimento. Art. 151. A sessão será encerrada antes da hora regimental nos seguintes casos: I - por falta de quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos; II - em caráter excepcional, por motivo de luto, pelo falecimento de autoridade ou alta personalidade ou na ocorrência de calamidade pública, em qualquer fase dos trabalhos, mediante Requerimento subscrito, no mínimo, por um terço dos vereadores e sobre o qual deliberará o Plenário; III - tumulto grave.